



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03  
12-03-90

DECRETO Nº 1307 DE 12 DE Março DE 1990.

"Decreta Ponto Facultativo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,

CONSIDERANDO que dia 15 de Março do corrente ano, será a posse do Presidente da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 15/03 do corrente ano nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de Março de 1990.

Dr. Paulo César Raye de Aguiar

Prefeito Municipal

